



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 251

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 251

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

DECRETO Nº 5.992, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Secretário de Educação, através do Ofício nº 632/19, protocolado sob nº 64002, solicita a contratação, em caráter temporário de um Professor de Educação Básica I, por meio do Processo Seletivo 01/2018, para substituir o professor Daniel Jones Viscovini, que foi designado através da Portaria nº 195, de 25/09/19, para prestar serviços técnicos-educacionais junto a Secretaria da Educação.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 01 (um) Professor de Educação Básica I, para prestar serviços na Secretaria de Educação do Município de Castilho.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e far-se-á pelo prazo determinado, até 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 04 de outubro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Bonanza Comércio e Representações de Produtos Agrícolas.

Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas, objeto do Contrato de Repasse nº 839693/2016, Processo nº 2587.1035943-62/2016, celebrado em 20 de dezembro de 2016, com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal 2.787, de 02 de maio de 2019.

Valor: R\$ 19.894,00.

Data da assinatura: 04/10/2019.

Vigência: 05/10/2020.

Modalidade: Pregão 29/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 04 de outubro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 67/19 TOMADA DE PREÇOS 02/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de 7.498,56 m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária, em diversas ruas do município de Castilho – SP, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 845737/2017, Operação 1039712-10/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 251

Página 3 de 3

do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Noromix Concreto S/A.

Rodovia Péricles Belini, S/n, Km 121,7, SP 461 – Zona Rural.

Votuporanga – SP.

CNPJ (MF): 10.558.895/0001-38.

Valor: R\$ 279.321,54 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Castilho – SP, 04 de outubro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 71/19 PREGÃO 45/19

Objeto: Aquisição de materiais permanentes específicos para beneficiar frutas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

CPX Comércio e Serviços EIRELI – ME.

Rua Caetano Basso, 133 – Sala II – Parque Savoy City.

São Paulo – SP.

CNPJ (MF): 08.486.214/0001-21

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Valor: 64.620,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais).

Castilho – SP, 04 de outubro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 69/19 CONCORRÊNCIA 05/19

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de término da construção de 03 (três) edifícios em alvenaria de Unidade Básica de Saúde (UBS), localizados no Projeto de Reassentamento Jupiá – Fazendinha/ Bairro Laranjeiras – Rua Marcelina Gomes – s/nº. – Lotes G e H da quadra 107/ Assentamento Nossa Senhora Aparecida II – Fazenda São Luiz, objeto do Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, autorizado pela Lei Municipal 2.779, de 14 de março de 2019.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Havax Construtora e Serviços Ltda.

Avenida Paschoal Crema, 217 – Centro.

Piacatu – SP.

CNPJ (MF): 29.521.638/0001-50.

Item 01 – valor: R\$ 89.197,45 (Oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos);

Item 02 – valor: 133.966,84 (Cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e

Item 03 – valor: 115.466,32 (Cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Castilho – SP, 04 de outubro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.